

## PUBLIC NOTICE FOR A RESEARCH SCHOLARSHIP

Reference i2A-MSC1-ECO-PIG- POCI-072226

IPC/ i2A is now accepting applications to award 1 **Research Scholarship** (BI) within the scope of the project "**ECO-PIG** - Development of an innovative feed mixture for outdoor finishing of males from local pig breeds, to benefit meat quality and production system sustainability", reference **POCI-01-0247-FEDER-072226**, funded by FEDER through COMPETE-2020 / Portugal 2020, as follows:

### 1-The aim of the Research Scholarship is to follow the next Project Tasks:

Task 2-Prepare and follow-up of a feeding trial with Bísaro pigs. Assess and control, animal performance, health, and welfare. Collect and analyse biological samples from the trial. Record keeping and data processing.

Task 3-Expansion and development of the use of new additives and feed mixtures for a sustainable finishing of Bísaro males with low boar taint.

Task 4- Quality assessment of new supplements, new feed mixtures and pig meat. Life cycle analysis for the achieved animal product.

Task 5-Management of the project developed in ESAC with preparation of interim reports and organizational work. Participation in the dissemination, communication and scale up of project results.

**Generic Scientific Area:** Animal Science and Veterinary Science

**Specific Scientific Area:** Animal Production and Animal welfare CVT-WEL

### 2-Requirements:

- Master in Veterinary Sciences, Animal Sciences, Agricultural Engineering, Organic Agriculture, Veterinary Medicine or Related Sciences.
- PhD student or a Master enrolled in a course not conferring academic degree.
- With experience in:
  - a) Handling pigs
  - b) Laboratory work
  - c) Research work
  - d) English speaking and writing
  - e) Valid driving licence

### 3-Work Plan:

**April to December 2021** – Set up and follow a free-range trial of finishing male Bísaro pigs. Take the responsibility of feeding, maintenance of spaces, health control, well-being, and growth of these animals. Collect and store biological samples and record data to assess the effects of feeding and handling on animal performance. Monitoring of slaughter and collection of data on carcass yield and classification,



post-mortem sample collection and conservation for later analyses of animal performance and meat quality.

**January 2022 to January 2023** – Collaborate in the laboratory analysis of the feeds used in the animal trial, in the quantification of plasma and fat, androstenone, skatole and indole for each of the experimental animal group. Monitoring of other activities inherent to the project.

**April 2021 to April 2023** - Contribute into reporting, gathering information and disseminating project results.

#### **4-Scholarship Length:**

12 months, renewable for 12 months, on an exclusive basis, in accordance with the Regulation of Research Grants of the Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. The Scholarship is scheduled to begin on 12<sup>th</sup> April 2021, and end on 11<sup>th</sup> April 2023.

#### **5-Monthly Maintenance Allowance:**

1.074,64 euros, according to the table of scholarship amounts awarded by FCT to positions held in Portugal ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)). The payment will be made by bank transfer.

To this amount is added the voluntary social insurance corresponding to the first tier, and a workplace accident insurance contract.

#### **6-Workplace:**

The work will be developed mainly at Escola Agrária of the Coimbra Polytechnic , with sporadic trips out related to the project research development or results reporting, under the supervision of Luísa Chambel Leitão Martin.

#### **7-Selection Criteria:**

The selection will be made based on the curriculum evaluation and will take into account the merit of the candidates, considering the academic training, the *curriculum* profile, the experience in handling pigs, laboratory work, scientific research and scientific publications. The knowledge of English language as well as, driving autonomy will considered. In case of a tie, between the top two qualifiers or if the jury considers it necessary, an interview will be held.

Final Grade <sup>1</sup> = 25 (A)+ 20 (P)+ 20 (L)+ 17 (R)+ 15 (E) + 3(D)

<sup>1</sup> - Academic education [A], Pig handling experience [P],  
Lab. experience [L], Research experience [R],  
English proficiency[E], Driving licence [D].



A= 1 if Master in Veterinary Sciences

A= 0.8 if Master in Animal Sciences

A = 0.6 if first degree (BSc) in Veterinary or Animal Science

A = 0.4 if Master of Life Sciences (Agronomy, Pharmacy, Biochemistry)

A = 0.2 if first degree (BSc) of Life Sciences (Agronomy, Pharmacy, Biochemistry)

P = 1 if more than 12 months of work experience in pig farms

P = 0.6 if more than 6 and less than 12 months of work experience in pig farms

P = 0.3 if more than 2 and less than 6 months of work experience in pig farms

P = 0.1 if less than 2 months of work experience in pig farms

L = 1 if more than 12 months of analytical laboratory work

L = 0.6 if more than 6 and less than 12 months of analytical laboratory work

L = 0.3 if more than 2 and less than 6 months of analytical laboratory work

L = 0.1 if less than 2 months of analytical laboratory work

R = 1 if author of a scientific paper in indexed journals (ISI Web of Science)

R = 1 if member of a research team of a Scientific Project for more than 12 months

R = 0.5 if member of a research team of a Scientific Project for more than 6 and less than 12 months

R = 0.2 if member of a research team of a Scientific Project for more than 3 and less than 6 months

R = 0 no experience in formal scientific research

E = 1 if level C of Common European Framework of Reference, diploma IELTS or TOEFL

E = 0.5 if level B of Common European Framework of Reference or 1st Certificate diploma

E = 0.1 if level A of Common European Framework of Reference without diploma

C = 1 with driving licence for Portugal

C = 0 without driving licence for Portugal

## 8-Jury of Selection:

The jury responsible for the selection process is composed by PhD Professors 3 effectives and 2 substitutes

Effectives:

Professora Doutora Luísa Chambel Leitão Martin

Professora Doutora Maria Manuel Balseiro Vidal;

Professora Doutora Maria Amélia Ramos.

Substitutes:

Professora Doutora Maria José Cunha;

Professora Doutora Maria Antónia Conceição.

## 9-Mandatory Documents:

The applications must include the following documents:

- Motivation letter addressed to the jury President (Professor Luísa Chambel Leitão Martin);



- The *curriculum vitae* (CV) dated and signed;
- Copy of all certificates and diplomas mentioned in the CV;
- The most significant publication of your academic/professional career.

None of the previously referred documents can be submitted after the deadline presented in this scholarship offer.

#### **10-Deadline of Applications Submission:**

The application period will be of 10 working days, starting on 16<sup>th</sup> March and ending on 29<sup>th</sup> March 2021. Applications should be sent by email to [bolsas.investig@ipc.pt](mailto:bolsas.investig@ipc.pt), indicating the fellowship reference (mandatory): **i2A-MSC1-ECO-PIG- POCI-072226**.

#### **11-Legislation and applicable Regulation:**

The award of this scholarship is based in the Law 40/2004, of the 18<sup>th</sup> of August (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), changed and republished by the Decree-Law 202/2012, of the 27<sup>th</sup> of August, updated by: Decree-Law 233/2012, Law 12/2013, Decree-Law 89/2013 and Decree-Law 123/2019; the Regulation of the research scholarships from the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. and the Regulation of the Research Scholarships from Coimbra Polytechnic Order nº 5963/2020

#### **12-Information of Results:**

The final results will be published in alphabetic order linked with the final grade and publicly displayed at Escola Agrária de Coimbra in the showcase of Human Resources, in Block B). All candidates will be previously notified, by e-mail.

According to the terms of the Administrative Procedure, the applicants will have 10 working days, after the release of the results, to pronounce themselves under the frame of the prior hearing.

#### **For further information please contact:**

Luísa Chambel Leitão Martin ([luisam@esac.pt](mailto:luisam@esac.pt)) , indicating the reference of fellowship (mandatory): **i2A-MSC1-ECO-PIG- POCI-072226**.

Coimbra, 16th March 2021

## ATTACHMENTS

### **ANNEX I - Contrato de bolsa de investigação**

Entre as partes abaixo designadas:

- 1.º Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), com sede na Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços — S. Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra, com o número de identificação de pessoa co-letiva 600027350, representada neste ato por ..., na qualidade de Presidente, adiante designada por primeiro outorgante; e
- 2.º ... (nome do bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.º ..., válido até ..., contribuinte n.º ..., beneficiário da Segurança Social n.º ... (se aplicável), residente em ..., adiante designado por segundo outorgante;

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

O primeiro outorgante compromete-se a conceder ao segundo outorgante uma bolsa de investigação de (BII, BI e BPD) com a referência... pelo período de... meses, eventualmente renovável nos termos previsto no Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

#### Cláusula 2.ª

O segundo outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito no pro-cesso de candidatura, a partir da data de início nele referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

#### Cláusula 3.ª

O segundo outorgante realiza os trabalhos na ... (UO/UOI), que funciona como entidade acolhedora/entidade financiadora, tendo como orientador (a) científico o Doutor (a) ...

#### Cláusula 4.ª

O montante da bolsa é de... € mensais, a pagar pelo 1.º outorgante por transferência bancária.

#### Cláusula 5.ª

O primeiro outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do segundo outorgante, por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objetivos estabelecidos no plano de atividades aprovado;
- b) Quando se verificar que o bolseiro prestou falsas declarações.

#### Cláusula 6.ª

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de atividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora.

#### Cláusula 7.ª

O bolseiro tem de apresentar até 60 dias após o termo da bolsa um relatório final das atividades desenvolvidas, incluindo as eventuais comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

**Cláusula 8.º**

É subsidiariamente aplicável o Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, e o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPC.

**Cláusula 9.º**

Convencion-a-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

**Cláusula 10.º**

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução ou prorrogação do mesmo será objeto de acordo prévio.

**Cláusula 11.º**

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Coimbra, ... de ... de ...

O Primeiro Outorgante, ...

O Segundo Outorgante, ...

## ANNEX II - Relatório final a elaborar pelo bolseiro

Exmo. Sr. Presidente do Politécnico de Coimbra

... (nome completo do Bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.o ..., vem, de acordo com o artigo 25.o do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, apresentar o seu Relatório Final referente à Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de ... (identificação da área da Bolsa), cujos trabalhos foram desenvolvidos no (a) ... (entidade acolhedora onde foram desenvolvidos os trabalhos), e tendo sido coordenado pelo Ex. Prof. (a) doutor (a) ...

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

- 1 — Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos.
- 2 — Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Bolsa supra referenciada.
- 3 — Apresentação dos resultados alcançados.
- 4 — Autoavaliação do Bolseiro.

Anexos a apresentar: Comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Bolseiro

### ANNEX III - Relatório final a elaborar pelo Orientador Científico

Ex.mos (as) Senhores (as)

No âmbito da Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de .... (identificação da área da Bolsa), desenvolvida pelo Bolseiro... (identificação do Bolseiro), venho, de acordo com o artigo 25.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Politécnico de Coimbra, apresentar o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

1 — Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro.

2 — Avaliação final do trabalho desenvolvido, com referência expressa aos indicadores relativos aos critérios de avaliação definidos no artigo 17.o do Regulamento.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Orientador Científico